CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 136/2025

A vereadora que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente, encaminhe para esta Casa de Leis esclarecimentos referentes ao motivo pelo qual o gerador de energia da UPA não estava funcionando na data de 10 de novembro de 2025, ocasião em que houve queda de energia no Município:

1. Qual o problema identificado no equipamento e se há laudo ou relatório técnico sobre a falha;
2. Quais providências já foram adotadas para o reparo ou substituição do gerador;
3. Qual a previsão de retorno do pleno funcionamento do equipamento, tendo em vista sua importância para a continuidade dos atendimentos emergenciais.

Justificativa:

No dia 10 de novembro de 2025, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) enfrentou queda de energia elétrica, momento em que o gerador, equipamento fundamental para garantir a segurança dos pacientes e o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais, não entrou em operação.

Considerando que a UPA realiza atendimentos emergenciais, muitos deles dependentes de equipamentos elétricos vitais — a ausência do funcionamento do gerador coloca em risco a saúde dos usuários e compromete a prestação do serviço público de saúde, que deve ser contínuo conforme preceitua a legislação vigente.

Diante da gravidade do fato e da necessidade de transparência e prevenção de novas ocorrências, torna-se imprescindível obter informações oficiais sobre os motivos da falha, as medidas adotadas e a previsão de solução definitiva.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de dezembro de 2025.

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador